RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 021/2015.
Autor: Vereador Luiz Carlos Suica.
Ementa: "Dispõe sobre a vestimenta de prestadores de serviço de concessionárias no município de Salvador, e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos, em análise, a existência do **Projeto de Lei nº 52/2014**, o qual houve a incidência de parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final em razão de vício na sua iniciativa, cujo tema, portanto, versa sobre a matéria tratada no presente projeto em ora em análise. (cópias anexas)

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, em atendimento as normas regimentais, faz-se oportuno observar a disposição do art. 138 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 20 de fevereiro de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.